



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000267

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTA, BEM COMO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 594/2018, de 8 de janeiro de 2018, para recebimento e análise dos envelopes dos documentos de habilitação, propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 06/2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 17/10/2018, edição nº 1613, também, na data de 17/10/2018, foi publicado no Diário Oficial do Paraná, edição nº 10296, página 45, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3002, página 8A, caderno de publicação oficial. O edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 16/10/2018. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que o edital até a presente data e horário possuiu 13 (treze) acessos no site oficial do município, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, somente a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA protocolou seus envelopes (habilitação e propostas) junto ao Departamento de Licitações na data de 31/10/2018, mas não enviou representante para representá-la na sessão. O Presidente da Comissão, de posse dos envelopes protocolados, novamente conferiu a inviolabilidade dos mesmos passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos. Na sequência foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, o Presidente declarou que a empresa não é enquadrada no regime de microempresa e empresa de pequeno porte, dessa forma, não poderá obter os benefícios expressos na Lei Complementar nº 123/2006. Ainda em relação à habilitação da empresa participante, após a análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitações declarou devidamente habilitada. Terminada a fase de habilitação, será comunicado o resultado à empresa participante para que a mesma tenha ciência, através da publicação do resultado da habilitação, conforme determina a legislação e, que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços da proponente habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a proponente com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. A empresa participante não apresentou termo de renúncia formal, dessa forma, será aberto o prazo recursal para todos os interessados como determina a legislação. Nada mais havendo, o senhor presidente deu por encerrada a sessão e os trabalhos, e eu, FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Secretário

LAIR MATIAZZO

Membro